



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0205/GR/UFFS/2015

PORTARIA Nº 1176/GR/UFFS/2014

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL — UFFS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do *campus* Realeza:

- I** - Silvio Pereira de Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular);
- II** - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);
- III** - Sania Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);
- IV** - Andressa Benvenuti Radaelli - SIAPE nº 1767321 (titular);
- V** - Lucas Ricardo Hilgert Genz - SIAPE nº 1771879 (titular);
- VI** - Ana Paula Moraes Dutra - SIAPE nº 1779985 (suplente);
- VII** - Everton Correia Luz - SIAPE nº 1810527 (suplente).

**Art. 2º** RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

| Servidor                 | Siape   | Data de Entrada em Exercício |
|--------------------------|---------|------------------------------|
| José Roberto de Carvalho | 1863281 | 29/04/2011                   |

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó SC, 16 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

